

**= PORTARIA Nº. 11.701/14 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

NOMEAR, a partir do dia 01 de Abril de 2014, a Sra. **SILEIA APARECIDA KANZLER**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para exercer o cargo de **"ASSESSOR DE CULTURA"**, enquadrando-se na Letra C, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal Nº. 1091, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2014.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal